



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

REQUERIMENTO Nº

RQ 2265/2006

(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria do Plenário.

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

**Requer a retirada de tramitação do
Projeto de Lei nº 2.236, de 2005.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requiro a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.236, de 2005, que “regulamenta o exercício do direito de petição, contido no art. 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal”, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada de tramitação do Projeto de Lei em tela se faz necessária tendo em vista a matéria ser inoportuna, nos termos em que se encontra, uma vez que observamos a existência de legislação em vigor, contemplando parcialmente o tema ora proposto.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2006.

Augusto Carvalho

**Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2265/06
Fis. Nº 01 <i>Carvalho</i>